



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1378/2019  
26/06/2019 - 09:47  
IND 995/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713  
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: [prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº**

**INDICO**, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de instalar semáforos sonoros em pontos estratégicos em nosso município, que possa atender a necessidade dos deficientes visuais.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida reivindicação é pertinente, visto que a inclusão social está mais presente em nosso dia-a-dia e precisamos oferecer oportunidades iguais para aqueles que se sentem excluídos aos benefícios da vida em sociedade. E, para contribuir com a mobilidade dos deficientes físicos em nosso município, solicito a instalação de semáforos sonoros em pontos estratégicos de Indaiatuba. O semáforo funciona da seguinte maneira: O pedestre com deficiência visual antes de realizar travessia, o equipamento de aviso sonoro irá emitir sons de "bip-bip", indicando que a via está apta para a travessia segura do pedestre. Quando o tempo da travessia está terminando o aviso sonoro fica mais acelerado, portanto, o pedestre saberá que aquele momento não é adequado e seguro para iniciar a travessia. Se não há sons, indica que o semáforo está aberto aos veículos e fechado para os pedestres.

Certos da compreensão de V.Ex.<sup>a</sup> e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos  
**Vereador**